



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**



ORDEM DE SERVIÇO



A Câmara do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Presidente Sr. **BENEDITO MONTEIRO**, conforme Processo nº 065/2015 – Tomada de Preço nº 001/2016, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço seja realizado os serviços descritos abaixo:

OBJETO: *Contratação de empresa para execução do serviço de pintura na parte interna e externa do prédio com mão de obra para atender a Câmara Municipal de Monte Negro - RO.*

DAS PENALIDADES

O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Negro-RO, 12 de Julho de 2016.

**BENEDITO MONTEIRO
CONTRATANTE**

Ciente em: 12/07/2016.

À:

**T. LIBARDE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES.
CNPJ: 20.438.851/0001-28**